

Decreto m. 33/55.

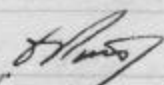
O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 51, item III, da Lei Estadual m. 64, de 21 de Fevereiro de 1948;

Nomeia

Maria de Lourdes Nogueira Helene, Professora Pública Municipal Padrão "C", com função na Casa Escolar de Jaracatia', do Distrito do mesmo nome, com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 30 de março de 1955


Prefeito Municipal

Secretário Municipal